



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 889, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 86/2015-GPRE/AL/MDC, de 26 de outubro de 2015, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Alagoas, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY para, como substituta eventual do Procurador Regional Eleitoral e da Procuradora Regional Eleitoral Substituta, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos períodos compreendidos entre 27 a 29 de outubro e entre 11 e 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 4 nov. 2015. Seção 2, p. 49.](#)